



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEMORIAL AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/1991.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU E EU PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedido o Memorial em forma de placa ao Decreto Legislativo nº. 09/1991, que dispõe sobre as pessoas que se destacaram no processo de emancipação política de Venda Nova do Imigrante.

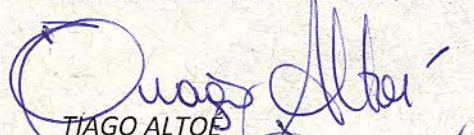
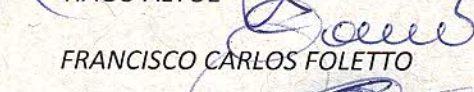
Art. 2º - O Memorial será afixado em local próprio desta Casa de Leis, sendo entregue aos homenageados uma pequena réplica do mesmo em Sessão Solene que será realizada no dia 10 de maio de 2013, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 25º aniversário de emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Far-se-á uma listagem da Comissão neste Decreto, mantendo todos os nomes, apenas a título de adequação ao Memorial.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 26 dias do mês de abril de 2013.


TIAGO ALTOÉ

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO

ISAEL BERGAMINI

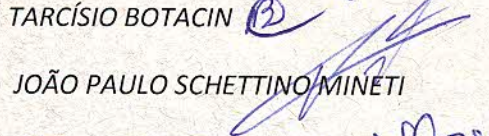
VANDERLEI ABÍLIO

ACÁCIO CÔRA

VEREADORES:


EVERALDO BRUNELLI AVANCI


TARCÍSIO BOTACIN


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI


JOSÉ LUIS PIMENTA DE SOUZA

EXERCÍCIO: 2013

DATA: 29/04/13 Hora: 15:45

REG. Nº: 1917

RESPONS.: 



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

JUTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2013

Senhores Vereadores;

No dia 10 de maio do corrente ano o Município de Venda Nova do Imigrante completa 25 anos de emancipação política. Neste dia cívico, nada mais justo do que comemorarmos uma sessão solene revivendo a história deste Município e seus grandes incentivadores. Como forma de resgatar a memória da emancipação política, relembramos o Decreto Legislativo nº.09/1991, que concedeu o título de honra ao mérito à comissão que se destacou neste processo.

O Decreto Legislativo supracitado, como os demais, foi arquivado como os nesta casa de Leis, porém com a comemoração destes 25 anos da emancipação entendemos ser necessário eternizar esta honraria, e a forma encontrada foi conceder um Memorial em forma de placa, que será afixado em local próprio desta casa de Leis, se tornando um marco desta história.

Tal memorial será também entregue em miniatura aos 22 membros desta comissão que tanto lutou em prol desta Municipalidade.

Ante o exposto, esperamos que este projeto seja aprovado conforme apresentado.

VEREADORES:

TIAGO ALTOÉ

FRANCISCO CARLOS FOLETTO

ISABEL BERGAMIM

VANDERLEI ABÍLIO

ACÁCIO CÔRA

EVERALDO BRUNELLI AVANGL

TARCÍSIO BOTACIN

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI

JOSÉ LUIS PIMENTA DE SOUZA

